

LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera os Anexos IV e V da Lei Complementar nº 006 de 17 de outubro de 2006.

A Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Os Anexos IV e V da Lei Complementar nº 006 de 17 de outubro de 2006 **“Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras da administração direta do município de comendador gomes, estabelece regras de adequação, institui nova tabela de vencimentos, revoga a lei complementar 925, de 17 de abril de 2000 e dá outras providências”** passam a ser os constantes desta Lei Complementar:

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de dezembro de 2020

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

ANEXO V

FUNÇÕES GRATIFICADAS

A SEREM OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES EFETIVOS

NOME DA FUNÇÃO GRATIFICADA	Nº DE VAGAS	PORCENTAGEM SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
Encarregado de Serviços*	04	50%
Encarregado de Setor***	25	70%
Encarregado de Departamento**	12	100%
Encarregado de Coordenação	08	100%
Encarregado do Controle Interno	01	100%
Motorista do Gabinete do Prefeito	01	70%
Secretária do Gabinete do Prefeito	01	70%
Encarregado de Secretaria Municipal****	09	100%
Pregoeiro	01	100%
Secretario da Comissão de Licitação	01	100%
Presidente da Comissão de Licitação	01	100%
Tesoureiro	01	R\$ 2.000,00

- ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
- ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ESTOQUE E QUILOMETRAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR
- ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ARQUIVO
- ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**

- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE FAZENDA
- ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA
- ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER
- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS
- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO
- ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL
- ENCARREGADODO SETOR DE PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
- ENCARREGADODO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- ENCARREGADODO SETOR DE CONTABILIDADE
- ENCARREGADODO SETOR DE TESOUREARIA
- ENCARREGADODO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- ENCARREGADODO SETOR DE CULTURA E TURISMO
- ENCARREGADODO SETOR DE ENSINO
- ENCARREGADODO SETOR DE ESPORTE E LAZER
- ENCARREGADODO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
- ENCARREGADODO SETOR DE ATENÇÃO À SAUDE
- ENCARREGADODO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA
- ENCARREGADODO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ENCARREGADODO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- ENCARREGADODO SETOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO
- ENCARREGADODO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- ENCARREGADODO SETOR DE OBRAS
- ENCARREGADODO SETOR DE TRANSPORTES E ESTRADAS MUNICIPAIS
- ENCARREGADODO SETOR DE LIMPEZA URBANA
- ENCARREGADODO SETOR DE POSTURAS
- ENCARREGADODO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
- ENCARREGADODO SETOR DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO
- ENCARREGADODO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE FAZENDA
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;
- ENCARREGADO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

•

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR NOME, SÍMBOLOS, QUANTITATIVO E VENCIMENTO

(ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 063 DE 23 DE JANEIRO DE 2017)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Secretário Municipal	PM-SEC	09 LC 063/2017	SUBSÍDIO
Coordenador de Secretaria	PM-CORD	08	2.400,00
Assessor Especial de Gabinete	PM-ASSG	01	2.100,00
Diretor de Departamento*	PM-DIR	12	1.572,86
Chefe de Setor**	PM-CHS	25	1.193,40
Assessor Jurídico	PM-ASJ	01	2.600,00
Assessor de Imprensa	PM -ASI	01	2.100,00
Coordenador do CRAS	PM-CRAS	01	2.484,00
Assessor do Coordenador do CRAS	PM-ASCAS	01	1.400,00
Assessor de Engenharia	PM-ENG	01	3.600,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADOR DE FAZENDA

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

COORDENADOR DE SAÚDE

COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

COORDENADOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FAZENDA
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E HABITAÇÃO
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- CHEFE DO SETOR DE PESSOAL
- CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
- CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
- CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA
- CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- CHEFE DO SETOR DE CULTURA
- CHEFE DO SETOR DE TURISMO
- CHEFE DO SETOR DE ENSINO

- CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
- CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
- CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE
- CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA
- CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO
- CHEFE DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- CHEFE DO SETOR DE OBRAS
- CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E ESTRADAS MUNICIPAIS
- CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA
- CHEFE DO SETOR DE POSTURAS
- CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
- CHEFE DO SETOR DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO